



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 097/2023
24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO Portaria Cofen Nº 1638/2022;

CONSIDERANDO Portaria Coren-SE Nº 096/2023;

CONSIDERANDO Resolução Cofen nº 612/2019, art. 12, §3º;

RESOLVE:

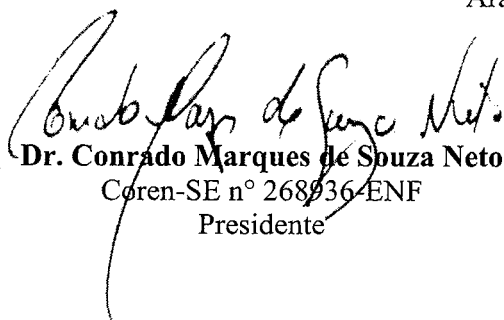
Art. 1º – Designar o conselheiro tesoureiro, **Sr. Cícero Marcondes Santos Lima**, para assumir o cargo de Presidente em Exercício do COREN-SE, no período de 25 a 27 de abril de 2023;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 24 de Abril de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente